

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dez, às 18:25 horas, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00, referente ao 1º Quadrimestre de 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às 18:25 horas, no Plenário 05 de julho, sob a Presidência do Edil Francisco Bermengildo Sousa, preito. Presente os Vereadores: Francisco Edaldécio Binkharo, Francisco Loureiro Feijão, Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo S. Balneira Júnior, Adauto Izidoro Arruda, com a presença da Sra. Maria de Fátima Sousa Gasconalor, Coordenadora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sobral, representando o Secretário de Gestão do Município Sr. José Carlos Magalhães Partino, que veio divulgar os resultados financeiros da Prefeitura Municipal de Sobral no 1º Quadrimestre de dois mil e dez, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00 "São instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório da Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos." O Sr. presidente passou a palavra para

A Sra. Maria de Fátima Sousa Vasconcelos que apresentou o relatório de metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2010, entregou cópias aos Senadores e cobrou-se a disposições dos edis para esclarecer dúvidas. Todas as perguntas foram prontamente respondidas. Nada mais havendo a acrescentar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Audiência Pública. Esta Ata estará a disposição de todos que quiserem deixar em registro seus nomes nos livros desta Casa Legislativa.

Presidente:

~~Deputado~~

~~Ata~~
Silveira

Amorim
Ferreira
Batista